



**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINOS-AMERICANOS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**

EDITAL N.º 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021.

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA) em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n.º 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e n.º 01/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, em sua 173ª reunião realizada em 21 de agosto de 2020.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ela.unb.br/>, pelo e-mail do Programa ppgecsa.ela@gmail.com ou na secretaria do Programa que fica localizada na Universidade de Brasília- UnB – Departamento de Estudos Latino- Americanos - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Multiuso II, 1º piso, Brasília – Distrito Federal - Asa Norte CEP 70910-900 Brasília – DF Brasil.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS BOLSAS

2.1. Número de vagas para candidatos/as residentes no país:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 21 (vinte e uma) vagas.

2.1.1.1. Em conformidade com a Resolução n.º 01/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, 20% das vagas - ou seja, 04 (quatro) vagas - serão destinadas aos (às) candidatos/as aprovados/as pessoas que optarem pela Política de Acesso Afirmativo auto-identificados/as como negros/as.

2.1.1.2. Em conformidade com a Instrução normativa n.º 03/2020 do Decanato de

Pós-Graduação, dentre as 21 (vinte e uma) vagas, 01 (uma) vaga será destinada às pessoas com deficiência que optarem pela Política de Acesso Afirmativo auto-identificados/as no momento da sua inscrição.

2.1.1.3. Candidatos/as não optantes e optantes auto identificados/as com negros/as e como pessoas com deficiência submeter-se-ão às mesmas regras e deverão cumprir igualmente todas as etapas seletivas estabelecidas neste edital. A nota de corte será a mesma, 70 (setenta), para todos/as os/as candidatos/as.

2.1.1.4. Os/as candidatos/as optantes auto-identificados/as como negros/as e deficientes que obtiverem aprovação neste processo seletivo terão prioridade no programa de bolsas do PPGECSA/UnB. Ressalvada esta prioridade e aquela prevista no Edital de Seleção a Candidatos/as Indígenas e Quilombolas nº 02/2020 e no Edital de Seleção a Candidatos/as Estrangeiros/as não residentes no país nº 03/2020, as demais bolsas serão distribuídas segundo a ordem de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as não-optantes.

2.1.1.5. Os/as candidatos/as autodeclarados/as pessoas com deficiência, uma vez classificada/o no processo seletivo, deverão comprovar sua condição por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial.

2.1.1.6. A autodeclaração do candidato/a será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

2.1.1.7. Os/as candidatos/as serão convocados/as para participarem do procedimento de heteroidentificação em edital específico.

2.1.2. Doutorado: 13 (treze) vagas.

2.1.2.1. Em conformidade com a Resolução nº 01/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, 20% das vagas - ou seja, 03 (três) vagas - serão destinadas aos/às candidatos/as aprovados/as que optarem pela Política de Acesso Afirmativo auto-identificados/as como negros/as no momento de sua inscrição.

2.1.2.2. Em conformidade com a Instrução normativa nº 03/2020 do Decanato de Pós-Graduação, dentre as 13 (treze) vagas, 01 (uma) vaga será destinada às pessoas com deficiência que optarem pela Política de Acesso Afirmativo auto-identificados/as no momento da sua inscrição.

2.1.2.3. Candidatos/as não optantes e optantes auto identificados/as como negros/as e como pessoas com deficiência submeter-se-ão às mesmas regras e deverão cumprir igualmente todas as etapas seletivas estabelecidas neste edital. A nota de corte será a mesma, 70 (setenta) , para todos/as os/as candidatos/as.

2.1.2.4. Os/as candidatos/as optantes auto-identificados/as como negros/as e deficientes que obtiverem aprovação neste processo seletivo terão prioridade no programa de bolsas do PPGECSA/UnB. Ressalvada esta prioridade e aquela prevista no Edital de Seleção a Candidatos/as Indígenas e Quilombolas nº 02/2020 e no Edital de Seleção a Candidatos/as Estrangeiros/as não residentes no país nº 03/2020, as demais bolsas serão distribuídas segundo a ordem de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as não-optantes.

2.1.2.5. Os/as candidatos/as autodeclarados/as pessoas com deficiência, uma vez classificada/o no processo seletivo, deverão comprovar sua condição por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial.

2.1.2.6. A autodeclaração do candidato/a será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

2.1.2.7. Os/as candidatos/as serão convocados/as para participarem do procedimento de

heteroidentificação em edital específico.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA) confere títulos de mestre e doutor em Ciências Sociais com área de concentração em Estudos Comparados sobre as Américas em três linhas de pesquisa, a saber:

3.1.1. Desenvolvimento, Globalização e Migrações nas Américas, sendo 07 (sete) vagas para o Mestrado e 04 (quatro) vagas para o Doutorado.

3.1.2. Sociedade, Estado e Políticas nas Américas, sendo 07 (sete) vagas para o Mestrado e 04 (quatro) vagas para o Doutorado.

3.1.3. Etnicidade, Raça, Classe e Gênero nas Américas, sendo 07 (sete) vagas para o Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Doutorado.

Parágrafo único. Todas as linhas de pesquisa adotam perspectiva multidisciplinar e comparativa nas Ciências Sociais.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as residentes no país ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, para o primeiro período letivo de 2021, deverão ser efetuadas por meio do sistema de submissão do sítio <https://inscricaposgraduacao.unb.br> a partir de 00h01min do dia 22 de fevereiro de 2021 até às 23h59min do dia 31 de março de 2021 (horário oficial de Brasília/DF). Será admitida a inscrição somente via internet.

4.2. O/a candidato/a é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

4.3. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico <https://inscricaposgraduacao.unb.br> mediante a inserção de todos os documentos em formato PDF, inclusive os Anexos I, II, III e IV, deste edital, que devem ser preenchidos e assinados pelos/as candidatos/as.

4.5. O/a candidato/a deverá indicar, durante a sua inscrição on-line, a linha de pesquisa para a qual ele/a se candidata.

4.6. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidato/as ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 4.11 e 4.12 deste Edital.

4.7. No ato da inscrição os/as candidatos/as deverão enviar os seguintes documentos:

4.7.1. Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade étnico-racial ou pessoa com deficiência de reserva de vagas conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.

4.7.2. Ficha de inscrição conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital.

- 4.7.3. Projeto de Pesquisa, para os/as candidatos/as ao Mestrado Acadêmico ou ao Doutorado, conforme estabelecido no item 5.
- 4.7.4. Cópia do Diploma de Graduação, se já concluída para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, ou declaração de provável formando no Segundo Semestre Letivo de 2020; e cópia do diploma de Mestrado, se já concluído para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado ou declaração de provável formando no Segundo Semestre Letivo de 2020.
- 4.7.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado.
- 4.7.6. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Os/as candidatos/as devem atestar a veracidade das informações constantes no Currículo Lattes em documento assinado conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital.
- 4.7.7. Cópia de documento de identidade, cópia do CPF, cópia do título de eleitor, cópia dos comprovantes da última votação e certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- 4.7.8. Será exigida capacidade de leitura e compreensão em língua inglesa. Para isso o/a candidato/a deverá apresentar certificado de proficiência em nível intermediário ou superior de instituição reconhecida ou uma declaração assinada pelo/a candidato/a afirmando ter leitura e compreensão em língua inglesa (disponível no Anexo IV deste Edital).
- 4.7.9. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 05 (cinco) anos contados a partir da data de emissão do resultado. Estão dispensados de apresentação dos certificados de proficiência ou declaração de compreensão em língua estrangeira o/a candidato/a que atenda a uma ou mais das seguintes condições:
- 4.7.9.1. Candidato/a ao mestrado com diploma de graduação realizada em língua inglesa;
- 4.7.9.2. Candidato/a ao doutorado com diploma de mestrado realizado em língua inglesa;
- 4.7.9.3. Candidato/a que esteja cursando o mestrado ou que concluiu o mestrado em um dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais, do Instituto de Ciência Política ou do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, com dissertação defendida e aprovada nos 05 (cinco) anos anteriores à data da inscrição prevista no Item 4.1.
- 4.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 8 (oito) do presente Edital.
- 4.9. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 4.10. A admissão dos/das candidatos/as selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos: cópia simples do diploma de curso superior e do histórico escolar para os aprovados no Mestrado; cópia simples do diploma de Mestrado e do histórico escolar para os aprovados no Doutorado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino). Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”
- 4.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 4.12. Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de

conclusão do Curso de Graduação, e inscritos/as para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste Edital.

5.2. O processo de seleção ao Mestrado para candidatos/as residentes no país será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** No projeto de pesquisa não deverá conter a identificação do candidato em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo. Na capa do projeto deverá conter o título do projeto e a linha de pesquisa pretendida. O projeto deve ser escrito em língua portuguesa e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Apresentação do Tema, Problematização Teórica nas Ciências Sociais, Objetivos, Metodologia Comparativa, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas e formato A4 com espaçamento duplo entre linhas e fonte Arial tamanho 12. Capa e contracapa não estão incluídas nos limites de páginas exigidos para o Projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2.1 deste Edital.

5.2.2. **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2.2 deste Edital. A prova oral será realizada de modo não presencial, conforme orientações deste Edital. Participarão da prova oral os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa de seleção. A ferramenta, o dia e o horário estarão disponíveis com 48 horas de antecedência na página do ELA <http://ela.unb.br/pt-br/>.

5.3. O processo de seleção ao Doutorado para candidatos/as residentes no país será composto pelas seguintes etapas:

5.3.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** No projeto de pesquisa não deverá conter a identificação do candidato em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo. O projeto deverá conter o título do projeto e a linha de pesquisa pretendida. O Projeto deve ser escrito em língua portuguesa e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Apresentação do Tema, Problematização Teórica nas Ciências Sociais, Objetivos, Metodologia Comparativa, Cronograma e Referências Bibliográficas. O projeto deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas e formato A4 com espaçamento duplo entre linhas e fonte Arial tamanho 12. Capa e contracapa não estão incluídas nos limites de páginas exigidos para o Projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.3.1 deste Edital.

5.3.2. **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.3.2 deste Edital. A prova oral será realizada de modo não presencial, conforme orientações deste Edital. A ferramenta, o dia e o horário estarão disponíveis com 48 horas de antecedência na página do ELA <http://ela.unb.br/pt-br/>.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos atribuídos a partir da média aritmética das notas individuais dos examinadores.

6.2. A forma de avaliação das etapas do **Mestrado** será a seguinte:

6.2.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os projetos de Mestrado serão: a adequação à forma de apresentação do

projeto 20 (vinte) pontos, a contextualização do problema de pesquisa 20 (vinte) pontos, a viabilidade do projeto 20 (vinte) pontos, a atualidade e a relevância da bibliografia 20 (vinte) pontos e o conteúdo e relevância do tema em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas 20 (vinte) pontos.

6.2.2. **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral será realizada de forma não presencial através de plataforma institucional de videochamada da Universidade de Brasília e consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar, expor e sustentar as ideias apresentadas no projeto de pesquisa 60 (quarenta) pontos; objetivos profissionais e acadêmicos do/a candidato em relação ao curso 30 (trinta) pontos, disponibilidade para realização integral do curso em acordo com o fluxo de disciplinas previsto no Regulamento do Programa 10 (dez) pontos.

Parágrafo único. O/a candidato/a assume a responsabilidade por atender aos requisitos de ordem técnica, equipamento, programas e conexão, necessários para participação nas etapas previstas neste Edital.

6.3. A forma de avaliação das etapas do **Doutorado** será a seguinte:

6.3.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os projetos de Doutorado serão: a adequação à forma de apresentação do projeto 20 (vinte) pontos, a contextualização do problema de pesquisa 20 (vinte) pontos, a viabilidade do projeto em termos comparativos 20 (vinte) pontos, a atualidade e a relevância da bibliografia 20 (vinte) pontos e o conteúdo e relevância do tema em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas 20 (vinte) pontos.

6.3.2. **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral será realizada de forma não presencial através de plataforma institucional de videochamada da Universidade de Brasília e consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar, expor e sustentar as ideias apresentadas no projeto de pesquisa 60 (sessenta) pontos; objetivos profissionais e acadêmicos do/a candidato em relação ao curso 30 (trinta) pontos, disponibilidade para realização integral do curso em acordo com o fluxo de disciplinas previsto no Regulamento do Programa 10 (dez) pontos.

Parágrafo único. O/a candidato/a assume a responsabilidade por atender aos requisitos de ordem técnica, equipamento, programas e conexão, necessários para participação nas etapas previstas neste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas nas etapas do processo seletivo.

7.2. Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final resultante da média aritmética igual ou superior a 70 (setenta).

7.3. A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos/as candidatos/as.

7.4. Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

7.5. Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação, com precedência à ordem de classificação dos/das candidatos/as provenientes dos sistema de cotas e de pessoas com deficiência, e as vagas disponíveis para cada linha de pesquisa.

Candidatos/as aprovados/as em uma linha de pesquisa para a qual não há mais vagas disponíveis para preenchimento poderão ser aprovados em outra linha de pesquisa com vagas não preenchidas a critério das respectivas comissões de seleção.

7.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

7.6.1. Para o **Mestrado**:

7.6.1.1. Maior nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa;

7.6.1.2. Maior nota da Prova Oral;

7.6.1.3. Idade do/a candidato/a, com precedência dos/as candidatos/as mais velhos/as.

7.6.2. Para o **Doutorado**:

7.6.2.1. Maior nota do Projeto de Pesquisa;

7.6.2.2. Maior nota da Prova Oral;

7.6.2.3. Idade do/a candidato/a, com precedência dos/as candidatos/as mais velhos/as.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
22/02/2021 a 31/03/2021	Período de inscrições	00:01 do dia 22/02/2021 até às 23:59 do dia 31/03/2021
05/04/2021 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18:00
20/04/2021 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa	18:00
26/04/2021 a 28/04/2021	Realização da Prova Oral	08:00 às 20:00
30/04/2021 (data provável)	Divulgação dos resultados parciais	18:00
05/05/2021 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00
10/05/2021	Data limite para confirmação de ingresso, por escrito, por parte do/a candidato/a selecionado/a.	18:00

8.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicada na página eletrônica do Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA), no endereço: <http://ela.unb.br/>.

9. DOS RECURSOS

9.1. Requerimentos de Reconsideração e de Recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados para o e-mail da secretaria do Programa (ppgecsa.ela@gmail.com) no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste Edital, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica <http://ela.unb.br/>.

9.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

9.3. Os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/ enviados para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação (ppgecsa.ela@gmail.com), mediante confirmação de recebimento.

9.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a enviados para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação (ppgecsa.ela@gmail.com), mediante confirmação do recebimento para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

10.3. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos/as aprovados/as nos termos do presente Edital.

10.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://ela.unb.br/>.

10.5. Recomenda-se que os/as candidatos/as estejam conectados à plataforma de videochamada para realização da Prova Oral, com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

10.6. Candidatos/as aprovados/as deverão ter disponibilidade de tempo para realizar o Mestrado ou Doutorado presencialmente, inclusive para cursar disciplinas oferecidas durante o dia.

10.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas

estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas.

Brasília, DF, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Moisés Villamil Balestro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais -
Estudos Comparados sobre as Américas
Departamento de Estudos Latino-Americanos
Instituto de Ciências Sociais
Universidade de Brasília

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE ÉTNICO-RACIAL OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RESERVA DE VAGAS

Eu, _____, abaixo assinado/a, de nacionalidade _____, nascido/a em ____/____/____, no município de _____, UF _____, filho/a de _____, e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado/a à _____, CEP _____ n° _____, portador da cédula de identidade n° _____ órgão expedidor _____, CPF n° _____, telefone _____ e endereço eletrônico _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas da Universidade de Brasília, declarando-me _____ e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a ações afirmativas.

Local, Data e assinatura

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

Código: (preenchido pela secretaria do Programa)		
Candidato/a ao:		
<input type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Doutorado		
Optante da Política de Acesso Afirmativo:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Solicita condição especial para realização das etapas de seleção em função de deficiência:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se sim, forneça informações sobre a condição especial requerida:		
Título do Projeto:		
Linha de pesquisa pretendida:		
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento, Globalização e Migrações nas Américas <input type="checkbox"/> Sociedade, Estado e Políticas nas Américas <input type="checkbox"/> Etnicidade, Raça, Classe e Gênero nas Américas		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento:	CPF ou Passaporte:	
Número de Identidade:		
Endereço (incluir cidade, estado, país e CEP):		
Telefone: ()	E-mail:	
DADOS ACADÊMICOS		
Curso de Graduação:	Universidade :	Data de Conclusão
Curso de Mestrado (se	Universidade :	Data de Conclusão

aplicável):		
-------------	--	--

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados neste Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas.

Data e assinatura do/a candidato/a

ANEXO III

**ATESTADO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CURRÍCULO
LATTES**

Eu, _____

RG ou Passaporte _____, declaro que todas as informações disponibilizadas
no Currículo Lattes são verídicas.

Local e data

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DE LEITURA EM LÍNGUA INGLESA

Eu, _____ ,

RG ou Passaporte _____, declaro possuir conhecimento suficiente em língua inglesa, com compreensão de leitura em nível intermediário ou superior.

Local e data

Assinatura do/a candidato/a